



ATA DA 54ª REUNIÃO DE DIRETORIA ELETRÔNICA

Do décimo segundo ao décimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Quinquagésima Quarta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra e Murshed Menezes Ali.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 52ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo oitavo dia do mês de junho e o segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.062083/2021-09.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.1.1. Processo nº 50500.056985/2021-06

Interessado: RUMO MALHA CENTRAL S/A - RMC

Assunto: Proposta para aprovação do 2º Reajuste Tarifário, em cumprimento ao estabelecido na Cláusula 23 do Contrato de Subconcessão.

Decisão: Conforme Voto DDB - 068/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para homologar, em cumprimento ao estabelecido na Cláusula 23 do Contrato de Subconcessão da Rumo Malha Central S/A, o 2º Reajuste Tarifário, que deverá ser praticada a partir de 31 de julho de 2021.

2.2 DIRETOR: EDUARDO MARRA

2.2.1. Processo nº 50500.400958/2019-52

Interessado: RUMO MALHA CENTRAL S/A - RMC

Assunto: Proposta de alteração do plano de implantação de passagens em nível na malha concedida, aprovado pela Deliberação nº 416, de 25 de setembro de 2020.

Decisão: Conforme Voto DEM - 042/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição

do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação pela alteração do plano, aprovado pela Deliberação nº 416, de 25 de setembro de 2020, e apresentado pela Subconcessionária Rumo Malha Central S/A, referente à implantação de passagens em nível na malha concedida. Ficam excluídas do Plano de Implantação de Passagens em Nível as intervenções localizadas nos quilômetros 316+500 m e 336+380 m e passam a fazer parte do Plano de Implantação de Passagens em Nível as intervenções localizadas nos quilômetros 9+565 m e 601+115 m.

2.3 DIRETOR: MURSHED MENEZES

2.3.1. Processo nº 50500.022035/2020-99

Interessado: VIAÇÃO MARLIM LTDA

Assunto: Recurso contra a Deliberação nº 133, de 13 de abril de 2021, que indeferiu o pedido de autorização para operar os mercados solicitados.

Decisão: Conforme Voto DMM - 045/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a minuta de Deliberação para conhecer o recurso interposto pela empresa Viação Marlim Ltda, CNPJ nº 24.524.797/0001-94, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se em caráter definitivo a Deliberação nº 133, de 13 de abril de 2021.

Conforme art. 91 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, foi encerrada a Quinquagésima Quarta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor-Geral, em exercício

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

MURSHED MENEZES ALI

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 30/07/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 02/08/2021, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Superintendente**, em 05/08/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 06/08/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 06/08/2021, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7536137** e o código CRC **5B48E221**.
